



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica nº 487

Relatório Consolidado

Unidade: POLICLINICA ESTADUAL DA REGIAO NORDESTE

Município: POSSE/GO



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	13
IV - ANEXOS	14





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica na Policlínica Estadual da Região Nordeste em Posse.

Entidade Responsável: POLICLINICA ESTADUAL DA REGIAO NORDESTE

CPF/CNPJ: 02.529.964/0001-57

Município/UF: POSSE-GO

Nº Protocolo: 202400010027852

Objeto: Visita Técnica em Unidade de Saúde

II - RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 1.651, de 28/09/95, e Decreto Estadual nº 4.875, de 04/03/98, a Gerência de Auditoria solicitou, através do Despacho nº 177/2024/SES/GE AUD – SUS 18340, de 19 de abril de 2024 (SEI 59231980), constante no Processo nº 202400010027852, Visita Técnica à Policlínica Estadual da Região Nordeste no município de Posse-GO.

O objetivo da Visita Técnica é verificar a situação atual da Policlínica no que se refere à: estrutura física, recursos humanos, processos de trabalho (produção e alimentação dos sistemas de informações), regulação (incluindo ociosidade e absenteísmo), bem como o contrato de gestão e o plano operativo da unidade de saúde entre a Organização Social Instituto Cem e a Secretaria de Estado da Saúde.

A Regionalização é um dos princípios organizacionais do SUS. Ela é o eixo estruturante que orienta a descentralização das ações e serviços de saúde no País e se materializa por meio da articulação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), busca promover a equidade, a integralidade da atenção à saúde, a racionalização dos gastos e otimização dos recursos com ganho em escala, o estabelecimento de mecanismos de governança e a atuação do Estado orientado pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional.

Na visão governamental, a ideia é levar o serviço para perto do cidadão, humanizando o atendimento e mostrando respeito às pessoas. No estado de Goiás as Policlínicas estão em quatro macrorregiões de saúde: Macrorregião Centro Oeste (São Luís de Montes Belos e Cidade de Goiás), Macrorregião Centro Norte (Goianésia), Macrorregião Nordeste (Formosa e Posse), Macrorregião Sudoeste (Quirinópolis). A Macrorregião Centro Sudeste não dispõe de uma policlínica, e não figura na previsão contratual da abrangência de nenhuma das Policlínicas existentes.

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE

A Policlínica Estadual da Região Nordeste está situada no município de Posse, na Macrorregião Nordeste, composta por 31 (trinta e um) municípios distribuídos em 4 (quatro) regiões de saúde (Entorno Sul, Entorno Norte, Nordeste I e Nordeste II) totalizando uma população de 1.375.535 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco) habitantes (fonte: PDR 2023), dos quais 945.004 (novecentos e quarenta e cinco mil e quatro) habitantes estão na Região Entorno Sul de Brasília, o que corresponde a 68% do volume populacional da Macrorregião Nordeste. Vale ressaltar que a Macro Nordeste possui 02(duas) policlínicas instaladas: uma em Formosa na Região Entorno Norte e outra em Posse na Região Nordeste II. Possui um posicionamento geográfico que dificulta a acessibilidade aos serviços oferecidos em razão da malha viária precária (que aumenta o tempo de percurso). A oferta de transporte público é insuficiente, com poucas opções de horário e rotas. Outro fator dificultador é a distância entre as cidades pertencentes às regiões de saúde da Macro Nordeste e a cidade sede da Policlínica (Posse). As distâncias entre as cidades chegam a 411 km, como é o caso de Cristalina na Região Entorno Sul.

A Policlínica Regional - Unidade Posse cadastrada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob nº 0048305 é uma Unidade Especializada de Média Complexidade, Apoio Diagnóstico e orientação terapêutica, com serviços de consultas clínicas de diversas especialidades. Possui suporte para realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e oferta de pequenos procedimentos. Está configurada para prestar atendimento de alta resolutividade em consultas e exames no mesmo dia, sempre



que possível, devidamente referenciado pelo Complexo Regulador Estadual (CRE), com funcionamento de segunda a sexta, das 7h às 19h, no mínimo. Integra a Rede Estadual de Policlínicas de Goiás. A Unidade está localizada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, setor Buenos Aires, Posse GO, CEP: 73.900-000.

O Instrumento de Chamamento Público nº 05/2019 – SES/GO (SEI 10025657) constante no processo SEI nº 201900010039280 referente ao Edital objetivou a seleção de organização social em saúde para celebração de Contrato de Gestão destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE POSSE. O Termo de Referência (TR) constante no Anexo I do Edital consta o objeto, as justificativas, premissas estratégicas e a definição do perfil e dos serviços, dentre outras qualificações para a unidade. A licitação ocorreu conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.503/2005 e Resolução Normativa nº 013/2017.

Atualmente a policlínica está sendo gerenciada pelo INSTITUTO CEM - CENTRO HOSPITALAR DE ATENÇÃO E EMERGÊNCIAS MÉDICAS, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 12.053.184/0008 – 03, sendo a segunda colocada do chamamento público acima mencionado. Foi assinado o Contrato de Gestão nº 51/2020-SES/GO com vigência entre 04/11/2020 a 15/04/2024, tendo um valor mensal inicial de R\$ 1.657.804,24 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). Foi realizado o 1º Termo Aditivo com objetivo de ampliação e readequação dos serviços contratados que majorou a mensalidade para R\$ 3.041.893,93 (três milhões, quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) sem alteração no período de vigência.

O Instituto CEM foi desqualificado como Organização Social no Estado de Goiás pelo Decreto Estadual nº 10.459 de 02/05/2024, no entanto, encontram-se em andamento procedimentos para assinatura do 2º Termo Aditivo, conforme PARECER JURÍDICO SES/PROCSET-05071 Nº 601/2024 de 03/07/2024 (SEI 62044290), anexado ao processo 202000010028601, atualizando a vigência entre 16/04/2024 a 16/04/2025 com valor mensal de R\$ 3.048.696,50 (três milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) que vigorará até o término da vigência, ou até a conclusão dos procedimentos de uma nova contratação emergencial, o que ocorrer primeiro.

Em consulta realizada em 02/05/2024 no sistema Siofinet do Estado de Goiás houve um total de repasses para o Instituto CEM, referente ao Contrato de Gestão nº 51/2020-SES/GO e aditivo o montante de R\$ 109.894.150,57 (cento e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), destes o total de R\$ 11.104.301,99 (onze milhões, cento e quatro mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos) foram destinados para investimentos na Policlínica. Para se compreender o atual fluxo de regulação das vagas de consultas, procedimentos médicos e exames diagnósticos foi necessário obter as informações que estabeleceram esse fluxo, onde a Policlínica de Posse foi estruturada para atender a população da Macrorregião Nordeste de Goiás, já acima mencionada.

Inicialmente essas justificativas foram apresentadas nos TR's que embasaram as contratações das Organizações Sociais para o gerenciamento das Policlínicas, como pode ser observado no item 2.7 do TR a seguinte redação: "Em regra, não possuem porta aberta, ou seja, recebem os pacientes encaminhados de forma referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde dos municípios, por meio do Complexo Regulador Estadual, com horário agendado. As vagas serão disponibilizadas proporcionalmente ao número de habitantes de cada município (31) que compõem a região de abrangência da Policlínica".

Consta no item 3.2 do TR o seguinte texto: "A Forma de encaminhamento 3.2.1 – As solicitações de consultas especializadas serão realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde municipais (UBS) da macrorregião Nordeste ou de acordo com a pactuação regional. O agendamento será feito pelo Complexo Regulador Estadual (CRE). 3.2.2 – A marcação de consultas se dará por meio de um sistema informatizado – "online", facilitando a escolha pelo usuário do melhor dia e horário. Propõe-se que o paciente seja encaminhado com uma guia de referência com as informações necessárias para a avaliação".

Consta também no item "3.3 – Acompanhamento dos pacientes. 3.3.1 – Os pacientes não devem ter atendimento sequencial programado de rotina na Policlínica, para possibilitar o acesso de novos usuários com necessidades de confirmação do diagnóstico e tratamento especializado, salvo os casos que necessitem de tratamento programado (ex: sessões, consultas). 3.3.2 – No acompanhamento, deve-se assumir os conceitos de contra referência e referência, com retorno do paciente para a rede de atenção básica ou hospitalar de maior complexidade, conforme cada caso. De forma hipotética ideal, cada paciente deverá ter sua necessidade atendida em consulta única, sendo aceitável um máximo de três a quatro consultas para resolução definitiva do caso, salvo as situações que necessitem de assistência contínua, que deverão ser bem definidos pela equipe gestora. 3.3.3 – Para a referência e contra referência do paciente atendido na Policlínica, deve-se considerar o risco e o agravamento do paciente para o encaminhamento, que pode ser para a unidade básica ou outro serviço especializado de



média e alta complexidade”.

Embora a SES/GO tenha publicado no sítio o Protocolo Clínico Estadual de Regulação do Acesso Ambulatorial, o mesmo ainda encontra-se em processo de elaboração da resolução CIB. Já o Protocolo de Regulação Ambulatorial e Eletivo da Policlínica Posse – Região Nordeste II, que até o fechamento deste relatório este não havia sido pactuado e nem se encontra em fase de elaboração de resolução CIB, portanto, ambos ainda não estão pactuados para serem adotados como parâmetro para a regulação ambulatorial que compõe a análise desta visita técnica.

METODOLOGIA

Fase Analítica:

- Processos SEI/GO nº 202400010024601, 201900010039280 e 202000010028601;
- Contrato de Gestão nº 51/2020 – SES/GO e aditivos;
- Plano Operativo do Contrato de Gestão nº 51/2020 – SES/GO (SEI 202000010028601);
- Consulta ao siofi.sistemas.go.gov.br/ em 02/05/2024;
- Consulta aos dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) disponível em <http://cnes.datasus.gov.br>, acesso em 13 de maio de 2024.
- Percentual de absenteísmo e ociosidade calculados separadamente para as vagas de oferta interna e oferta externa (sujeito à disponibilização dos dados).
- Fórmula de cálculo para percentual de ociosidade: $(\text{total de vagas de consultas e/ou procedimentos sem agendamento} / \text{total de vagas disponíveis para consultas e/ou procedimentos}) \times 100$.
- Fórmula de cálculo para percentual de absenteísmo: $(\text{total de não comparecimento em consultas e/ou procedimentos agendados} / \text{total de consultas e/ou procedimentos agendados}) \times 100$.

Análise da Legislação de interesse:

- Lei Estadual nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei Estadual nº 15.503/2005 e alterações.
- RDC/ANVISA nº 50, de 21/02/2022;

Fase Operativa:

- Envio do Comunicado de Visita Técnica nº 31/2024 - SES/GEAUD -SUS-18340 em 13 de maio de 2024 para o e-mail adm@policlinicaposse.org.br;
- Visita à Policlínica Estadual de Posse nos dias 03 a 06 de junho de 2024, acompanhada por K. D. B. Coordenadora Operacional da Policlínica,
- Análise da documentação solicitada no Comunicado de Visita Técnica nº 31/2024 (SEI nº 60537141) e disponibilizada pela Unidade visitada;
- Elaboração do relatório de Visita Técnica.

DESENVOLVIMENTO

ABSENTEÍSMO e OCIOSIDADE

Para a demonstração dos cálculos referentes ao percentual de absenteísmo e ociosidade nos meses de janeiro a março de 2024, a equipe elaborou as planilhas 1 a 3 (Tabela Comparativa Produção Policlínica Estadual / Instituto Cem) com os dados fornecidos pela Gerência de Regulação de Exames e Consultas (GEREX) contidos no processo nº 202400010024601, pelo Instituto Cem por intermédio da Coordenação Operacional da Policlínica e pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). É importante mencionar que todos os dados informados pela



GEREX estão incluídos nos dados informados pelo Instituto Cem / Policlínica Posse.

O **percentual de absenteísmo** mostra a proporção dos usuários que não compareceram a consultas, e/ou procedimentos agendados sem comunicação prévia em relação ao total de consultas e/ou procedimentos agendados, na unidade auditada, no período de análise (GOIÁS. Guia de Indicadores). Segundo Beltrame et al. (2019), a taxa média de absenteísmo para consultas é de 40% e para exames especializados, 32%.

A compilação e análises desses dados resultaram nas seguintes observações:

Consultas e atendimentos dos profissionais médicos - foram definidas no Plano Operativo e no Contrato de Gestão nº 51/2020 SES-GO duas condições de metas: uma mensal de 5.988 consultas no geral, ou seja, não houve quantificação por especialidade, sendo esse o quantitativo considerado para a capacidade instalada da Policlínica e a outra meta por especialidades com definição de quantitativos mínimos. Observa-se que as metas discriminadas por especialidades totalizaram 2.023 consultas, (englobando as primeiras consultas, os retornos e as interconsultas), que representaram apenas 34% sobre o total das metas contratadas.

A planilha apresentada pelo Instituto Cem – Policlínica Posse possui a quantidade de consultas ofertadas por especialidades considerando o total da meta mensal de 5.988 consultas/mês, esses quantitativos foram considerados para proceder os seguintes cálculos percentuais: os referentes às ofertas de primeiras consultas à GEREX que tem a competência para inserir no SERVIR, sistema que substituiu o SISREG, destinados para ofertas/agendamentos de consultas e procedimentos médicos aos municípios pertencentes à Macrorregião Nordeste; tais quantitativos foram usados para o cálculo do percentual de ociosidade. Importante mencionar que no período apurado e consolidado, a meta contratada foi de 17.964 consultas das quais foram cumpridas (realizadas) 11.271 consultas, ou seja, 62% sobre o total das metas.

Outra observação necessária se refere ao percentual de consultas ofertadas à GEREX/SERVIR: conforme a Tabela 1 a média consolidada resultou em torno de 26%, ou seja, o restante de 74% da capacidade instalada para consultas foram destinadas para atender demandas internas da Policlínica, dentre essas consultas realizadas 63% foram de consultas subsequentes (retornos), essa situação contradiz a justificativa apresentada nos itens 3.2 e 3.3 do TR referente ao Edital de Chamamento mencionado na introdução deste relatório, bem como a observação (*) do item 2.3 do Plano Operativo.

Para análise do percentual de absenteísmo foram calculados os agendamentos versus ausências no sistema SERVIR e da Policlínica, lembrando que a produção apresentada pela Policlínica consta os encaminhamentos do SERVIR. Conforme consolidado na Tabela 1, constatou-se que na Policlínica a média percentual apurada para o absenteísmo girou em torno de 14%. E o resultado apurado para o sistema SERVIR foi em torno de 27%, lembrando que esse percentual foi sobre a quantidade de consulta ofertada ao sistema, ou seja, 26% considerada baixa se comparada a capacidade instalada para as consultas médicas.

Em relação ao percentual de ociosidade foi apurada para o sistema SERVIR e para a Policlínica separadamente, para a Policlínica o resultado total foi em torno de 37%, para o sistema SERVIR foi de 64%, conforme Tabela 1.

Observa-se nessa diferença algumas divergências que só poderiam ser esclarecidas mediante procedimento de auditoria, quais sejam:

- na nefrologia não houve ociosidade nos dados informados pela Policlínica: para os serviços de hemodiálise, ainda não habilitado pelo Ministério da Saúde, foi lançada produção do médico (que fica à disposição nesse serviço) computada nessas consultas aos pacientes da hemodiálise, que ocasionou a superação da meta estipulada, no entanto, no SERVIR houve ociosidade com registro de fila de espera;
- na coloproctologia não houve nem oferta ao SERVIR e nem atendimento registrado;
- na obstetrícia (pré-natal de alto risco) houve oferta ao SERVIR, mas não houve registro de produção pela Policlínica;
- na clínica médica não houve oferta ao SERVIR mas houve produção pela Policlínica; os procedimentos de endoscopia e radiologia/diagnóstico de imagem, não foram ofertados ao SERVIR e nem registrados na produção da Policlínica, mas houve faturamento no SIA.

Atendimentos dos profissionais não médicos - foram definidas no Plano Operativo e no Contrato de Gestão nº 51/2020 SES-GO duas condições de metas: uma geral de 2.864 atendimentos/mês que inclui os serviços do assistente social, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo. E outra meta de 950 para os atendimentos/procedimentos odontológicos.



A planilha apresentada pelo Instituto Cem – Policlínica de Posse possui uma quantidade de atendimentos/procedimentos para a meta geral, superior às metas definidas no Plano Operativo, cujo cálculo apresentado conforme Tabela 1, no total, não houve absenteísmo. No SERVIR a taxa de absenteísmo foi somente em relação à oferta dos serviços do fonoaudiólogo, para os demais serviços profissionais contidos na meta geral, não houve oferta ao SERVIR.

Quanto ao percentual de ociosidade referente aos profissionais não médicos no SERVIR foi em torno de 90% e na Policlínica foi de 22%.

Para os atendimentos/procedimentos odontológicos não foi apurado absenteísmo e ociosidade na Policlínica porque não houve registro da quantidade de ofertas e agendamentos, somente de atendimentos. No SERVIR o absenteísmo registrado foi somente para os atendimentos do dentista, única ofertada, em torno de 29%. Quanto a taxa de ociosidade considerando os atendimentos/procedimentos odontológicos foi considerada alta, girando em torno de 85%.

Procedimentos diagnósticos – Em observação ao Plano Operativo, considerando o total (todos os tipos de diagnósticos), foi definida a quantidade de 4.050 exames/mês, destes também foi definido um mínimo de 1.525 exames/mês para ser ofertado ao público externo, ou seja, esse quantitativo deveria ser ofertado à GEREX para ser incluído no sistema SERVIR. Conforme dados registrados na Tabela 2, em anexo, observou-se que o quantitativo ofertado pelo Instituto Cem – Policlínica de Posse foi menor comparado ao mínimo exigido para ser agendado no SERVIR, e em cima dessa quantidade ofertada, conforme apuração consolidada, a GEREX efetuou o agendamento no SERVIR numa quantidade ainda menor, ou seja, em torno de 42% sobre o total mínimo para atendimento externo.

Utilizando o cálculo referente à quantidade ofertada (externo e interno) pelo Instituto Cem – Policlínica de Posse comparada a capacidade instalada definida no Plano Operativo, essa oferta, no período analisado, foi 11% a menor em relação a meta. Porém, calculando a diferença percentual do montante de procedimentos diagnósticos ofertados ao SERVIR esse representou 28%, em relação a meta do Plano Operativo. Continuando a comparação em relação ao total ofertado ao SERVIR com o efetivamente agendado para atendimentos externos foi 42% a menor. Portanto, a oferta da capacidade instalada foi destinada em torno de 72% para diagnósticos referentes às demandas internas da Policlínica de Posse.

Quanto a taxa de absenteísmo antes de informar o percentual precisa ser levado em consideração situações distintas que afetaram o cálculo dessa taxa no aspecto geral, não houve oferta a GEREX/SERVIR de todos os exames de diagnósticos previstos no Plano Operativo, como os exames de endoscopia e oftalmológicos, mas tiveram produção informada.

Os exames de colonoscopia, colposcopia, nasofibroscopia, emissões otoacústicas, eletroneuromiografia e espirometria não foram ofertados nos três meses e também não tiveram produção nesses meses.

Os exames de patologia clínica, anatomopatológico e de biópsias não tiveram metas estabelecidas no Plano Operativo e não foram ofertados à GEREX/SERVIR, portanto, sua produção foi somente referente às demandas internas, não entraram no cálculo do absenteísmo. Sendo assim o percentual de absenteísmo do SERVIR foi calculada somente sobre os exames ofertados à GEREX com resultado em torno de 31%, já o absenteísmo relativo à demanda interna foi em torno de 5%.

Em relação à ociosidade foram consideradas três situações para análise: o percentual para o SERVIR (agendados x atendidos) que foi de 59%; para a Policlínica (ofertados x atendidos) que foi de 5% e a da Policlínica (metas x atendidos) que foi de 15%.

Observou-se que no mês de janeiro não houve absenteísmo e nem ociosidade para os exames de ecocardiografia, holter 24H e MAPA, os exames USG, doppler de vasos coloridos e demais ultrassonografias não tiveram absenteísmo e nem ociosidade em todo o período analisado.

Portanto, tanto para as consultas médicas e atendimentos de profissionais não médicos e para os exames diagnósticos o percentual apurado de absenteísmo, conforme o parâmetro estabelecido para este relatório de Visita Técnica seria aceitável.

REGULAÇÃO E FILA DE ESPERA

Como já foi mencionado na introdução, o fluxo de encaminhamento para as consultas e exames especializados da Policlínica deveria ocorrer conforme descrição nos itens 2.7, 3.2 e 3.3 do Termo de Referência que embasou o Chamamento Público nº 05/2019 – SES/GO. Deve atender às necessidades detectadas pela atenção primária em saúde (APS) da Macrorregião Nordeste. A APS direciona a solicitação para o serviço de regulação municipal, este insere a demanda no sistema estadual de regulação (SERVIR). A liberação das vagas não atende o



acordo de disponibilidade definida no Plano Operativo. As vagas de consultas especializadas são classificadas em primeira consulta, retorno e interconsulta, sendo a primeira considerada como vaga externa, e as duas últimas como vagas internas. As vagas de primeira consulta e demanda externa de SADT, (com exceção de alguns exames já mencionados) são disponibilizadas para serem reguladas pela Central de Regulação Estadual.

Foi informado que o Núcleo Interno de Regulação Ambulatorial (NIA) faz o controle das vagas internas com o apoio do serviço local de comunicação e call center, em contato, preferencialmente, com o paciente e, em caso de não o localizar, solicita auxílio à Secretaria Municipal de Saúde de origem para que esta faça a busca ativa, evitando assim o absenteísmo da vaga, porém a veracidade dessa informação só poderá ser constatada mediante procedimento de auditoria.

Em observação às Tabelas consolidadas 1 e 2 foi acrescido a coluna com a quantidade de consultas e procedimentos na fila de espera, com posição em 06/06/2024 fornecida pela GEREX. Apesar das taxas de ociosidade obtidas por tipo de consultas/especialidades e exames diagnósticos, há uma fila de espera com demandas elevadas; citaremos, por exemplo, os três mais significativos como as demandas de consultas nas especialidades oftalmologia, reumatologia e otorrinolaringologia cuja taxa de ociosidade apurada foram de 50%, 43% e 68%, respectivamente.

Quanto aos exames com fila de espera, a título de exemplo os três mais significativos, como endoscopia, colonoscopia e eletroneuromiografia com as seguintes taxas de ociosidade 64%, 73% e 100%, respectivamente. O contrato em questão não prevê a elaboração de revisões no Plano Operativo, outrossim, há previsão de revisão de metas pactuadas para efeito de alteração de recursos, mediante relatórios das avaliações anuais emitidos pelo agente público designado.

Há demanda reprimida (fila de espera) para M.A.P.A. (a unidade dispõe de 8 aparelhos), teste ergométrico, colonoscopia, oftalmologia, neurologia, ortopedia.

Há fila de espera para os retornos com o ortopedista (demanda interna).

Processo de trabalho

- Durante a visita e na análise dos documentos solicitados e apresentados pela unidade não foi constatada a existência de contra referência organizada, tão pouco a existência de comunicação entre o serviço especializado e a APS.
- Há uma sala de gesso que raramente é utilizada, não existe demanda para o serviço.
- Não há sistema de telemedicina e videoconferências para estabelecer a comunicação/integração entre da policlínica e a APS dos municípios, implementado e em funcionamento.
- O Projeto Terapêutico Singular (PTS) previsto no Plano Operativo não foi implantado.
- Há baixa demanda para curativos (são duas salas), fisioterapia, PICs, psicologia, densitometria. Para a densitometria há uma sala montada, entretanto nunca foi utilizada.
- A especialidade de coloproctologista está prevista no Plano Operativo, porém não foi informada a produção pela GEREX, Policlínica e SERVIR (Tabela 1).
- Nas consultas de nefrologia o quantitativo de consultas atendidas são divergentes no que foi informado pela GEREX (7 pacientes atendidos no mês 01/24, 12 pacientes atendidos em 02/24 e 10 pacientes atendidos em 03/24) e a Policlínica (770 pacientes atendidos 01/24, 733 pacientes atendidos 02/24 e 740 pacientes atendidos 03/24), porém no SIA foram aprovados 421 em 01/24, 418 em 02/24 e 383 em 03/24 (Tabela 1).
- No mês de janeiro de 2024 o Plano Operativo não contempla consultas em psiquiatria, porém a Policlínica apresentou produção de 47 pacientes atendidos e aprovados pelo SIA (Tabela 1), tal fato se repete em fevereiro e março com 19 e 24 pacientes atendidos e aprovados pelo SIA, respectivamente (Tabela 1).
- O Plano Operativo não contempla consulta com médico em endoscopia, não foi apresentada produção nos meses de janeiro, fevereiro e março para essa especialidade, porém, tem 1 (uma) consulta aprovada no SIA em janeiro e fevereiro e 2 (duas) em março. Entretanto para o exame de endoscopia digestiva o Plano Operativo apresenta uma meta de 200 exames/mês, contudo observou-se nas informações apresentadas pela GEREX e pela Policlínica que esse procedimento não está sendo realizado, gerando uma ociosidade de 100% (Tabela 2).
- Na especialidade de obstetrícia (pré natal de alto risco), está previsto no Plano Operativo 30 consultas/mês, a GEREX apresentou tabela com 8 agendamentos e 5 atendimentos, porém a Policlínica não apresentou nenhum atendimento nessa especialidade e no SIA não



tem nenhuma consulta aprovada no mês de janeiro de 2024, tal fato se repete em fevereiro com 5 atendimentos e março com 1 atendimento, conforme tabela apresentada pela GEREX, entretanto a Policlínica não informou esses atendimentos (Tabela 1).

- O plano Operativo não contempla as Práticas Integrativas e Complementares - PIC, porém, o serviço está previsto no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 51/2020 - SES/GO, no subitem 6.2. Práticas Integrativas e Complementares - PIC nas Policlínicas, item 6 - Serviços/Programas Especiais, do Anexo nº 1/2022 - SES/GERAS - 18347. No momento da visita à unidade, no período vespertino, diante da informação de que haviam pacientes sendo atendidos, solicitamos acompanhar a prática. Registramos que houve certa demora no atendimento à solicitação e ao chegarmos ao local (sala improvisada da fisioterapia) havia uma funcionária uniformizada em procedimento de "aromaterapia", sem qualquer registro. Contudo, a Policlínica apresentou uma produção significativa: 272 atendimentos em janeiro, 218 em fevereiro e 160 em março, constando como atendimentos aprovados no SIA: 215, 198 e 160, respectivamente para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 (Tabela 3).
- Os Serviços nas Alterações Motoras - Fisioterapêutico não está contemplado no Plano Operativo, e a Policlínica não apresentou produção, porém existem 555 atendimentos em fevereiro e 598 em março aprovados no SIA (Tabela 3).
- Os Serviços de Atenção a Pessoas Ostomizadas (Bolsa e Materiais Diversos) apresenta uma meta mensal de 130 atendimentos, contudo a Policlínica não apresentou produção para esse serviço (Tabela 3).
- As escalas de trabalho e liberação de vagas ficam sob a responsabilidade da "CURAT" empresa responsável pela contratação de profissionais médicos, de todas as especialidades.

PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI) / PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)

Considerando os princípios de universalidade de acesso e integralidade da assistência, as ações e serviços de saúde executados pelo SUS serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, conforme arts. 7º e 8º da Lei nº 8.080/90. Diante disso, foi instituído o processo de planejamento do SUS, em consonância com a Portaria de Consolidação nº 05/2017 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde cujo objetivo é organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos, com definição de critérios e parâmetros pactuados, bem como os limites financeiros.

Embora a SES/GO tenha decidido financiar sozinha a política de atenção especializada no quesito consultas/exames e procedimentos ambulatoriais especializados para a Macrorregião Nordeste, conforme §3º, art. 5º da Lei Estadual nº 17.797/2012, o financiamento suportado pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) precisa ser conforme as normas do SUS, onde os municípios da macrorregião Nordeste deveriam participar, se não for no financiamento, seria necessário definir limites por meio de pactuações referente aos parâmetros conforme dado populacional. Isso poderia ser esclarecido por meio dos protocolos aprovados por resoluções CIB. Os parâmetros de cobertura assistenciais do SUS orientam os gestores municipais no aperfeiçoamento da gestão.

Em análise comparativa entre as justificativas constantes nos TR's para a contratação das OSS e o fluxo da regulação executado atualmente, percebe-se que houve falhas/ausências no planejamento para a execução dessa política de Atenção Especializada implementada pela SES, via policlínicas. Para isso é necessário a existência de um Planejamento Regional Integrado (PRI) e alterações nas Programações Pactuadas Integradas (PPI's) dos municípios beneficiados, mesmo se não houver metas financeiras é importante a pactuação de metas físicas, conforme os objetivos e pressupostos gerais dos arts. 632 a 634 da Portaria de Consolidação nº 05/2017, para os serviços ofertados pela Policlínica. Pela ausência desse planejamento a capacidade instalada de serviços da Policlínica pode ficar ociosa e mal dimensionada e os usuários do SUS da população da macrorregião Nordeste não sendo atendidos em suas necessidades de saúde pública.

SADT/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

A Tabela 2 (anexo), diz respeito aos procedimentos diagnósticos e referem-se às metas de produção constantes do Plano Operativo - P.O., às vagas disponibilizadas ao Sistema de Regulação e à produção informada pela Policlínica de Posse para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, respectivamente. Constatam ainda os percentuais de absenteísmo e ociosidade. Estes últimos não foram calculados para os procedimentos cujo valor informado é zero, inclui-se aí os procedimentos não constantes do P.O. A partir dos dados informados e analisados faz-se as seguintes considerações:

Na média, apenas 28% das vagas previstas no P.O. para o trimestre foram disponibilizadas. Em números absolutos, estavam previstas



12.150 vagas para o trimestre e foram disponibilizadas 3.566. Outro dado muito importante: das vagas disponibilizadas/ofertadas para o trimestre (3.566), em média o percentual agendado foi de 42%.

Em razão da inexistência de informações referentes aos exames de patologia clínica (vagas disponibilizadas, demanda e agendamento), apesar de constar exames realizados (produção), não é possível fazer qualquer consideração.

Há uma observação sobre a RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, no mês de março a quantidade de exames realizados (233) é superior ao total de vagas ofertadas (80), ao total de pacientes agendados (52) e ao total de pacientes atendidos (52). O mesmo ocorre com relação à TOMOGRAFIA, no mês de março consta a realização de 346 exames, número superior ao total de vagas ofertadas (300), pacientes agendados (286) e o total de pacientes atendidos (222).

Há divergência entre os dados informados pela GEREX/SERVIR e a Policlínica de Posse. A título exemplificativo, no mês de março, para o procedimento ESPIROMETRIA, a GEREX informa que não houve oferta de vagas e a Policlínica informa que foram ofertadas 200 (duzentas) vagas. Todavia se observa que a Policlínica informa como vagas ofertadas o quantitativo previsto como meta mensal, o que não é confirmado pela GEREX/SERVIR.

A sala de tomografia está montada, mas a demanda é pequena e o serviço é ocioso, segundo a coordenação local. Há salas de RX, mamografia, ultrassonografia (duas) e box pós anestésico, todos equipados e com espaços adequados ao atendimento. O laboratório não disponibiliza os resultados on line, só impresso e no MV (as unidades estaduais tem acesso). Aguardamos o rol de exames disponíveis, pois não foi disponibilizado no local. Doppler Vascular uma vez ao mês (ampliação de vagas de 30 para 60 pacientes - 175 exames). Os laudos para os exames de imagem são remotos (cardio, neuro, RX, tomografia, ressonância, ultrassonografia). Há uma sala específica para a Urodinâmica que é disponibilizada uma vez ao mês. O preparo é específico, e quando o paciente vem sem preparo, é registrado como realizado.

HEMODIÁLISE

A estrutura física é adequada e os equipamentos são novos, incluindo Sistema de Tratamento de Água para hemodiálise (STDAH). O Responsável Técnico - RT médico é o DR. A. O. único nefrologista do serviço. Eventualmente um médico clínico é solicitado para cobrir o turno de sábado. A Unidade não está habilitada junto ao Ministério da Saúde. Há uma pactuação com o Hospital Estadual de Formosa como referência para atendimento aos pacientes hemodialíticos quando das intercorrências, internação e realização da fístula arteriovenosa. Entretanto há demora na liberação de vaga para o paciente, o que se torna mais grave devido à distância entre as duas unidades (236 km). Outro fator dito como complicador é o fato da unidade referência (Hospital Estadual de Formosa) receber os pacientes oriundos da Hemodiálise somente para vaga de UTI, muito embora sejam pacientes vaga zero. Foram apresentadas duas fichas de remoção de paciente da Policlínica para o Hospital de Formosa, motivo: ICC descompensada e pneumonia e a outra para confecção de fístula. Ambos acompanhados por médico e técnica de enfermagem.

A unidade de hemodiálise da Policlínica de Posse disponibiliza 60 vagas e atualmente estão com 54 pacientes. O serviço funciona em dois turnos (segunda, quarta e sexta/terça, quinta e sábado). O serviço de diálise peritoneal não está implantado. A sala de reuso está montada, entretanto não é utilizada, os capilares são descartados após o uso. Há um grupo Gerador de 620 KVA exclusivo para o serviço de hemodiálise. Os atendimentos são registrados no IMV e as APACs são preenchidas e encaminhadas para Goiânia. Vale ressaltar que o serviço de hemodiálise não está habilitado, tal fato se estende desde a abertura do serviço, caracterizando Renúncia Fiscal e contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Plano Operativo prevê 936 sessões de hemodiálise por mês e 36 pacientes em Diálise Peritoneal, porém a Policlínica não apresentou produção para a Diálise Peritoneal, porém o único serviço que presta serviço em Diálise Peritoneal em Goiás é o Hospital das Clínicas da UFG e o mesmo já não tem capacidade de absorver todos os pacientes que são encaminhados para o serviço de Diálise Peritoneal (Tabela 3).

ODONTOLOGIA

Serviço de odontologia dispõe de 4 (quatro) cadeiras instaladas, das quais três são alugadas e ainda não foram inauguradas. O ambiente estava sendo preparado para a ampliação do serviço, de 1 (uma) para 4 cadeiras. No dia 05/06, à tarde estava em atendimento a endodontista. Houve divergência entre a escala afixada no setor e aquela disponibilizada pela coordenação operacional com a previsão de atendimento de todos os serviços. Há previsão de atendimento para pacientes com deficiência, entretanto, o responsável técnico informou sobre a dificuldade nesse atendimento haja vista a necessidade de sedação do paciente (em muitos casos) e da não disponibilização de



anestesista para este serviço.

O atendimento do cirurgião dentista clínico geral apresentado no Plano Operativo é de 600 atendimentos/mês, porém apresentou uma taxa de ociosidade de 95% para o SERVIR, como pode ser observado na Tabela 1.

OFTALMOLOGIA

Núcleo de oftalmologia com 3 consultórios e sala para exames equipadas e mobiliadas. Nos dois dias em que estivemos no local não houve atendimento na especialidade. No Plano Operativo, integrante do contrato nº 51/2020 e primeiro termo aditivo consta a quantidade mínima de 300 consultas/mês, e os exames específicos previstos equivalentes ao número de consultas: fundoscopia (02.11.06.010-0), potencial de acuidade visual (02.11.06.015-1), tonometria (02.11.06.025-9), triagem oftalmológica (02.11.06.027-5), teste ortóptico (02.11.06.023-2), demonstrado conforme planilha 3 em anexo.

RECURSOS HUMANOS

Foi observado que há a oferta de muitas das especialidades previstas, entretanto a carga horária que o profissional disponibiliza para a unidade é insuficiente para cobrir o quantitativo de vagas a serem disponibilizadas, conforme o Plano Operativo. Essa correlação entre o número de vagas previstas (pacientes internos e externos) e a capacidade instalada (horas de trabalho das diversas especialidades), pode ser constatada pelo número de turnos/frequência do profissional na unidade e sua escala de trabalho. Sendo que, em sua maioria, cada profissional médico comparece apenas uma vez ao mês (pneumologia, otorrinolaringologia, pediatria, psiquiatria, gastroenterologia...). O anestesista é acionado somente por ocasião do agendamento das colonoscopias e a consulta "pré anestésica" é realizada no momento do exame.

Também foi observado que há profissionais que atendem como especialistas, entretanto não tem RQE (Registro de Qualificação Profissional junto ao Conselho de Classe). Alguns atendimentos e serviços estão suspensos ou tiveram a oferta reduzida e não entrarão na próxima agenda, outros nunca foram realizados conforme demonstrado na Tabela 3.

A situação verificada vai de encontro ao que reza a parceria contratual estabelecida: "Disponibilizar equipe médica em quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços e composta por profissionais das especialidades exigidas, possuidores do título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, Resolução CFM nº. 2.221/2018, de 24 de janeiro de 2019, ensejando que a Unidade realize a atividade assistencial quantificada no CONTRATO DE GESTÃO".

Considerando o disposto no Plano Operativo do Contrato de Gestão nº 51/2020, no item 6 (exames de apoio e diagnóstico terapêutico - SADT - quantidade mínima a ser ofertada) e o que foi informado pela Gerência de Regulação para o período de janeiro a março de 2024 (SEI 60029691), verifica-se que o quantitativo de vagas ofertadas é inferior ao quantitativo mínimo previsto em contrato. O Plano Operativo considera de forma distinta a meta mensal para vagas internas e externas, todavia, tanto a produção informada pela Policlínica quanto aquela informada pelo Sistema de Regulação não traz referência a pacientes internos, motivo pelo qual ignora-se esse dado na análise da situação encontrada.

Documentação

- O Instituto CEM não apresentou o Alvará de Licença Sanitária, porém apresentou um requerimento da Superintendência de Vigilância em Saúde com data de 06/05/2024.
- O Certificado de Conformidade Corpo de Bombeiros Militar apresentado é referente ao exercício de 2023, vencido em 25/05/2024.

CONCLUSÃO

A Policlínica Estadual de Posse está em funcionamento e dispõe de estrutura física adequada aos serviços de saúde que oferece e aqueles previstos. Entretanto, considerando os serviços previstos em contrato, tanto quantitativo quanto qualitativamente os recursos humanos são inadequados. Das especialidades médicas e não médicas previstas em contrato, conforme Tabela 1 não estão sendo oferecidas ou estão sendo oferecidas em quantidade inferior ao previsto no Plano Operativo. As demais especialidades e procedimentos, embora sejam



oferecidos, apresentaram uma produção baixa em relação às metas contratadas.

Os percentuais de ociosidade e absenteísmo (primeiro trimestre de 2024) foram elevados considerando a capacidade instalada dada pelo Plano Operativo do Contrato de Gestão analisado, para as demandas externas, cujas ofertas foram inseridas no sistema SERVIR que deveriam atender as demandas dos 31 municípios da macrorregião Nordeste, somente mediante auditoria seria possível verificar junto a esses municípios se essas ofertas de serviços da Policlínica foram suficientes para suas necessidades no período analisado.

No quesito consultas houve 06 (seis) especialidades médicas: Oftalmologia, Reumatologia, Endocrinologia, Hematologia, Otorrinolaringologia e Gastroenterologia com elevados percentuais de ociosidade, além de outros, comparados aos dados informados referente a fila de espera. Aliado a isso, houve também ociosidade na utilização da estrutura destinada aos exames e diagnósticos, e ainda vários serviços previstos no Plano Operativo não haviam sido implantados. Portanto, há necessidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás promover/articular ações operacionais de gestão e planejamento junto aos municípios beneficiários e às diferentes áreas técnicas com objetivo de reduzir ao máximo o absenteísmo e ociosidade da capacidade instalada da Policlínica de Posse, propondo canais de comunicação eficientes e efetivos para saneamento da situação encontrada pela visita técnica ora realizada.

É o relatório.





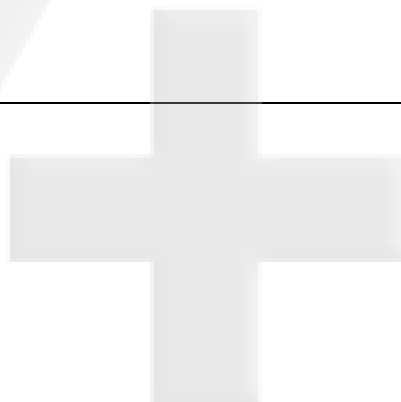
III - FOLHA DE ASSINATURA

Sirlene Fernandes
CPF:330.210.901-68

COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Maria Das Graças Calderari Dos Santos	423.274.581-53
Sirlene Fernandes	330.210.901-68
Suzete De Souza D`antonio	069.968.388-27





IV - ANEXOS

TABELA COMPARATIVA 1

1 - COMPARATIVO PRODUÇÃO POLICLÍNICA ESTADUAL / INSTITUTO CEM - POSSE REFERENTE JANEIRO A MARÇO 2024

CONSULTAS E ATENDIMENTOS DOS PROFISSIONAIS	MÉDICOS	Quantidade Mínima / Mês no Plano Operativo (6)	DADOS INFORMADOS PELA GEREX / SERVIR					DADOS INFORMADOS PELA POLICLÍNICA				SIA – Aprovado	% ofertado ao SERVIR (2)		% Absenteísmo		% Ociosidade (3)		QUANT. FILA ESPERA EM 06/06/24
			Total De Vagas Ofertas	Vagas Ofertas 1ª Consulta	Pacientes Agendados	Pacientes Atendidos	Pacientes Ausentes	Total De Vagas Ofertas	Pacientes Agendados	Pacientes Atendidos	Pacientes Ausentes		SERVIR	POLICLÍNICA	SERVIR	POLICLÍNICA	SERVIR	POLICLÍNICA	
	ANESTESISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Não informado
	CIRURGIA VASCULAR	90	39	39	22	16	6	214	165	134	135	135	18,22%	27,27%	18,79%	37,38%	37,38%	37,38%	175
	CARDIOLOGIA	90	290	290	262	199	63	1341	1259	1089	1088	1088	21,63%	24,05%	13,43%	18,79%	18,79%	18,79%	63
	CLÍNICA MÉDICA (GERAL LINHA DE CUIDADO)	450	0	0	0	0	0	1686	532	426	426	426	0,00%	#DIV/0!	19,92%	74,73%	74,73%	74,73%	Não informado
	COLOPROCTOLOGIA	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	962
	DERMATOLOGIA	90	134	134	131	80	51	872	677	535	535	535	15,37%	38,95%	20,97%	40,30%	38,65%	38,65%	889
	ENDOCRINOLOGIA	90	604	604	67	54	13	2161	1098	949	945	945	27,95%	19,40%	13,57%	91,06%	56,09%	56,09%	132
	GASTROENTEROLOGIA	90	111	111	44	38	6	738	441	367	367	367	15,44%	13,64%	16,78%	65,77%	50,27%	50,27%	173
	GINECOLOGIA	300	99	99	98	71	27	739	436	353	353	353	13,40%	27,55%	19,04%	28,28%	52,23%	52,23%	294
	HEMATOLOGIA	90	46	46	15	12	3	106	56	46	46	46	43,40%	20,00%	17,86%	73,91%	56,60%	56,60%	160
	INFECTOLOGIA	69	44	44	0	0	0	113	48	38	38	38	38,84%	#DIV/0!	20,83%	100,00%	66,37%	66,37%	7
	MASTOLOGIA	90	160	160	41	33	8	490	266	241	241	241	32,65%	19,51%	9,40%	79,38%	50,82%	50,82%	13
	NEFROLOGIA	90	39	39	39	29	8	101	2398	2243	1222	1222	38,61%	25,64%	2,39%	25,64%	Não houve	Não houve	515
	NEUROLOGIA	90	168	168	161	124	37	918	822	653	653	653	18,30%	22,98%	20,56%	26,19%	26,87%	26,87%	1410
	OBSTETRICIA (PRÉ NATAL ALTO RISCO)	90	64	64	14	11	3	0	0	0	0	0	#DIV/0!	21,43%	#DIV/0!	82,81%	#DIV/0!	#DIV/0!	9
	OPHTALMOLOGIA	900	480	480	467	311	156	1520	967	749	749	749	31,58%	33,40%	21,73%	35,21%	50,72%	50,72%	1.764
	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1200	1080	1080	557	447	110	3481	2309	1998	1998	1998	31,03%	19,75%	13,47%	58,61%	42,60%	42,60%	74
	OTORRINOLARINGOLOGIA	1200	599	599	87	64	23	1384	545	440	440	440	43,28%	26,44%	19,27%	89,32%	68,21%	68,21%	775
	PEDIATRIA	480	220	220	131	93	38	524	330	245	245	245	41,98%	29,01%	25,76%	57,73%	53,24%	53,24%	10
	PNEUMOLOGIA	90	42	42	37	14	23	141	127	86	86	86	29,79%	62,16%	32,28%	66,67%	39,01%	39,01%	543
	REUMATOLOGIA	120	76	76	37	11	26	298	232	171	171	171	25,50%	70,27%	26,29%	85,53%	42,62%	42,62%	1.057
	UROLOGIA	180	300	300	84	62	22	1002	437	360	360	360	29,44%	26,19%	17,62%	79,33%	64,07%	64,07%	163
	PSQUIATRIA	0	0	0	0	0	0	135	105	90	90	90	0,00%	#DIV/0!	14,29%	33,33%	33,33%	33,33%	677
	MEDICO EM ENDOSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Não informado
	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAG. IMAGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Não informado
TOTAL		6.069	4.595	4.595	2.294	1.669	623	17.964	13.139	11.271	10.192	10.192	25,58%	27,24%	14,22%	63,68%	37,26%	37,26%	



TABELA COMPARATIVA 1

COMPARATIVO PRODUÇÃO POLICLINICA ESTADUAL / INSTITUTO CEM - POSSE REFERENTE JANEIRO A MARÇO 2024

ATENDEMENTOS DOS PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS	Quantidade / Meta prevista no Plano Operativo (1)	DADOS INFORMADOS PELA GEREX / SERVIR				DADOS INFORMADOS PELA POLICLINICA			SIA – Aprovado	% Absenteísmo		% Ociosidade (3)	
		Total De Vagas Ofertas	Vagas Ofertas Consulta	Pacientes Atendidos	Pacientes Ausentes	Total De Vagas Ofertas	Pacientes Atendidos	Pacientes Agendados		SERVIR	POLICLINICA	SERVIR	POLICLINICA
ASSISTENTE SOCIAL		0	0	0	0	2.351	1.108	1.102	1.102	#DIV/0!	0,54%		
ENFERMEIRO		0	0	0	0	2.722	2.692	2.274	1.569	#DIV/0!	15,53%		
FARMACÊUTICO		0	0	0	0	964	311	276	576	#DIV/0!	11,25%		
FISIOTERAPEUTA	8.592	0	0	0	0	4.377	3.751	3.348	363	#DIV/0!	10,74%	62,96%	34,77%
FONOAUDIOLOGIA	27	27	19	10	9	381	134	145	146	47,37%	Não houve		
NUTRICIONISTA	0	0	0	0	0	1.616	1.120	975	838	#DIV/0!	12,95%		
PSICÓLOGO	0	0	0	0	0	958	695	601	601	#DIV/0!	13,53%		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	1.800	208	208	14	10	4	0	375	376	28,57%	#DIV/0!	95,19%	#DIV/0!
PROCEDIMENTOS BÁSICOS	330	0	0	0	0	0	0	802	494	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
PERIODONTIA ESPECIALIZADA	270	0	0	0	0	0	0	397	118	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
ENDODONTIA	180	6	6	0	0	0	0	81	66	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00%	#DIV/0!
CIRURGIA ORAL, MENOR	270	0	0	0	0	0	0	109	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
BUCO MAXILO FACIAL	0	32	32	6	6	0	0	0	0	0,00%	#DIV/0!	81,25%	#DIV/0!
TOTAL	11.442	273	273	39	26	13	13.369	9.811	10.485	33,33%	-6,87%	90,48%	21,57%

OBSERVAÇÕES: (1) – Plano Operativo do Contrato de Gestão nº 51/2020, inclui primeira consulta, retorno e interconsulta, esses quantitativos representaram 34% do total de metas. (2) – Cálculo realizado considerando o total de vagas ofertadas pela Policlínica por ser a mesma das metas máximas estipuladas pelo Plano Operativo. (3) – Cálculo realizado considerando pacientes atendidos e as metas do Plano Operativo.



TABELA COMPARATIVA 2

2 – COMPARATIVO PRODUÇÃO POLICLÍNICA ESTADUAL / INSTITUTO CEM - POSSE REFERENTE JANEIRO A MARÇO 2024

Procedimentos Diagnósticos	Plano Operativo		DADOS INFORMADOS PELA GEREX / SERVIR							DADOS INFORMADOS PELA POLICLINICA				SIA – Aprovado Relatores	Diferença % ofertado ao SERVIR (3)	% Abastecimento		% Ociosidade		QUANT. FILA ESPERA EM 06/06/24
	Mês / mês	Externo (atendimento a oferta)	Total De Externa Ofertas	Outra Externa	Pacientes Agendados	Pacientes Atendidos	Pacientes Ausentes	Meta Mensal (2)	Realizado											
									Orcado	Realizado										
AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA REFEAR/OSSEA)	600	0	44	44	9	3	5	600	248	81	81	79,55%	7,33%	66,67%	67,34%	67,34%	66,50%	27		
	60	30	34	34	14	2	12	60	66	14	13	58,82%	56,07%	85,71%	79,41%	79,41%	76,67%	26		
	120	60	60	60	5	1	4	120	120	3	3	91,67%	50,00%	80,00%	97,50%	97,50%	97,50%	9		
	300	210	35	35	33	7	25	300	100	27	27	5,71%	11,67%	78,79%	73,00%	73,00%	91,00%	1.380		
	240	120	20	20	18	7	11	240	80	7	7	10,00%	8,33%	61,11%	91,25%	91,25%	97,08%	3		
	180	90	30	30	22	4	18	180	210	71	77	26,67%	16,67%	81,82%	66,19%	66,19%	60,56%	40		
	600	360	0	0	0	0	0	600	210	76	77	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!	63,81%	63,81%	87,33%	4.407		
	600	210	186	186	16	13	3	600	610	106	106	91,40%	31,00%	18,75%	82,62%	82,62%	82,33%	2		
	180	120	50	50	48	29	18	180	198	175	174	4,00%	27,76%	39,58%	11,62%	11,62%	2,78%	2.362		
	600	90	232	232	156	109	47	600	603	351	354	32,78%	36,67%	30,13%	41,79%	41,79%	41,35%	22		
	300	150	92	92	11	6	4	300	307	17	17	88,04%	30,07%	45,45%	94,46%	94,46%	94,33%	441		
	600	210	100	100	71	24	47	600	400	41	41	29,00%	16,67%	66,20%	89,75%	76,00%	89,17%	24		
	150	75	0	0	0	0	0	150	0	0	0	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00%	678		
	120	60	28	28	1	1	0	120	122	9	9	96,43%	23,33%	0,00%	92,62%	92,62%	92,50%	3		
	300	60	100	100	89	53	31	300	324	202	0	11,00%	33,33%	40,45%	37,65%	47,00%	37,65%	687		
	180	90	36	36	33	23	10	180	218	166	166	8,33%	20,00%	30,30%	10,09%	10,09%	Não houve	626		
	180	90	36	36	32	28	4	180	218	184	184	11,11%	20,00%	12,50%	15,60%	22,22%	15,60%	Não houve	439	
	60	30	20	20	4	1	2	60	62	14	6	80,00%	33,33%	75,00%	77,42%	95,00%	77,42%	76,67%	127	
	60	30	25	25	0	0	0	60	60	15	12	100,00%	41,67%	#DIV/0!	75,00%	100,00%	75,00%	75,00%	3	
	1800	300	884	884	234	197	33	1800	1824	1156	1155	73,33%	46,11%	15,81%	36,62%	77,71%	36,62%	35,76%	115	
720	600	226	226	213	135	74	720	729	680	680	5,75%	31,39%	36,62%	6,72%	40,27%	6,72%	5,94%	Não informado		
240	120	112	112	81	56	22	240	224	130	130	27,68%	46,67%	30,86%	41,96%	50,00%	41,96%	45,83%	599		
1800	600	884	884	746	579	165	1800	1824	958	958	15,61%	49,11%	22,35%	47,48%	34,50%	47,48%	46,78%	502		
180	120	72	72	69	39	16	180	180	504	502	4,17%	40,00%	43,48%	Não houve	45,83%	Não houve	Não houve	1.923		
1080	300	260	260	218	150	66	1080	1082	1226	1226	16,15%	24,07%	31,19%	Não houve	42,31%	Não houve	Não houve	2.165		
900	450	0	0	0	0	0	0	0	0	3283	1328	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Não informado		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16079	16532	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Não informado		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Não informado		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	Não informado		
12.150	4.575	3.566	3.566	2.123	1.467	617	11.250	10.021	26.205	24.042	24.042	42,06%	28,39%	30,90%	58,86%	4,94%	15,32%	4.94%		
TOTAL		OBSERVAÇÕES: (1) – Quantidade equivalente ao número de consultas médicas (frenofonia, frenologia, frenologia visual, frenologia,																		

OBSERVAÇÕES: (1) – Quantidade equivalente ao número de consultas médicas (Fundoscopia, Potencial de acuidade visual, Tonometria, Triagem Oftalmológica, Teste ortóptico). (2) – Cálculo realizado considerando o total de vagas ofertadas pela Policlínica visto ser a mesma das metas estipuladas pelo Plano Operativo. (3) – Cálculo considerando as metas do Plano Operativo e o que foi ofertado ao SERVIR. (4) – Cálculo referente às metas do Plano Operativo e exames realizados.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório Consolidado



TABELA COMPARATIVA 3

3 – POLICLÍNICA ESTADUAL – POSSE / INSTITUTO CEM - CONTRATO: 51/2020

Procedimentos Tratamentos	Plano Operativo Meta / mês	Produção informada pela Policlínica			Produção Ambulatorial – SIA			Situação em junho/2024
		Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	
CIRURGIAS AMBULATORIAIS	120	57	73	94	24	55	118	
PROCESSOS DISPENSAÇÃO MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO ASSIST. FARMACÉUTICA	350	816	841	713	0	0	0	
HEMODIÁLISE (sessões)	936	740	706	708	0	0	0	
DÍALISE PERITONEAL (sessões)	36	0	0	0	0	0	0	Não utilizado
PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES – PICS	0	272	218	160	215	198	160	
SERVIÇOS DE ATENÇÃO A PESSOAS OSTOMIZADAS (BOLSA E MATERIAIS DIVERSOS)	130	0	0	0	0	0	0	Não implantado
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL – EMAESI	0	0	0	0	0	0	0	Não implantado
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – SAE	0	0	0	0	0	0	0	Não implantado
SERVIÇOS NAS ALTERAÇÕES MOTORAS – FISIOTERAPÊUTICO	0	0	0	0	0	555	598	
FUNDOSCOPIA		420	426	470	0	426	470	
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL		0	0	0	0	0	0	Não realiza
TONOMETRIA	300 ⁽¹⁾	400	386	432	0	0	432	
TRIAGEM OFTALMOLÓGICA		261	229	259	0	0	0	
TESTE ORTÓPTICO		0	0	0	0	0	0	Não realiza
COLONOSCOPIA	100							suspensa



TABELA COMPARATIVA 3

AUDIOMETRIA	200						suspensa
CISTOSCOPIA	40						não realiza
NASOFIBROSCOPIA	60						não realiza
OFTALMOLOGIA							reduzido
BIÓPSIAS (MAMAS)	0						apenas segunda-feira
ELETRONEUROMIOGRAFIA	50						não faz
ELEITROENCEFALOGRAFIA	100						apenas segunda-feira
ESPIROMETRIA	200						suspensa
UNIDADE MÓVEL (mamografia, tomografia, outros exames e procedimentos)	0						não implantado
ENDOSCOPIA	200						não realiza
PROJETO TERAPEÚTICO SINGULAR (PTS)	0						não funciona
TELEMEDICINA	0						não implantado

OBS: (1) - Plano Operativo - Quant. Equivalente ao número de consultas oftalmológicas